

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, 2º andar, Sala 1A211 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: (34) 3239-4055 - [cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br)

**EDITAL CFMAT Nº 1/2022**

02 de maio de 2022

Processo nº 23117.029983/2022-78

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021****COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA DE MATERIAIS****ÍNDICE**

1. DAS INSCRIÇÕES
2. DAS VAGAS
3. DA SELEÇÃO
4. DA CLASSIFICAÇÃO
5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
6. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021
7. DAS BOLSAS DE MONITORIA
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9. DOS ANEXOS

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA DE MATERIAIS**

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Ensino, e a **Coordenação do Curso de Física de Materiais** fazem saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. **Período de inscrição: 02 a 04 de maio de 2022.**

1.2. **Local de inscrição:** mediante o envio da documentação prevista no item 1.4 para o e-mail da Coordenação do Curso de Graduação em Física de Materiais: [cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br) contendo o Anexo I (ficha de inscrição) preenchido e assinado, em formato pdf, juntamente com a documentação exigida no item 1.4 deste edital.

1.3. **Candidato a monitor:**

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

1.3.3. Deverá dispor de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares.

1.3.4. O monitor não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. A monitoria remunerada somente poderá ser exercida, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final ao término do semestre.

#### 1.4. Documentos exigidos para inscrição:

a) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

b) Os candidatos de cursos de outras unidades acadêmicas devem verificar o quadro de equivalências do Curso de Física de Materiais, disponibilizado no projeto pedagógico, endereço eletrônico: <http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/projeto-pedagogico>. Candidatos que cursaram disciplinas não equivalentes serão automaticamente desclassificados.

c) Requerimento de inscrição e declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (preenchida no ato da inscrição).

d) **Caso selecionado, o aluno deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

1.4.1. Somente serão aceitas as inscrições para monitoria em uma **única** disciplina.

1.4.2. Envio das fichas de inscrição e histórico à coordenação (cfmat@infis.ufu.br): **até 05/05/2021**

#### 2. DAS VAGAS

A tabela apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo **Curso de Física de Materiais**:

Monitoria Remunerada			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Métodos da Física Teórica 1	GFM047	1
2º	Introdução à Computação	GFM015	1
3º	Mecânica Quântica 1	GFM028	1

Monitoria não Remunerada**			
Prioridade	Disciplina	Código	Vagas
1º	Demais disciplinas da grade de oferta 2021/2 do Curso desde que haja o consentimento do docente da disciplina	-	-

\*\*Caso não seja preenchida alguma vaga destinada à monitoria remunerada, a bolsa restante será remanejada para a disciplina relacionada na tabela de monitoria não remunerada seguindo a ordem de prioridade.

#### 3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será dirigido pela **Coordenação do Curso de Física de Materiais**.

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se os seguintes critérios:

3.2.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

3.2.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

#### 4. **DA CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

4.1. Alunos de cursos de graduação do Instituto de Física

4.2. Alunos de cursos de graduação de outras unidades acadêmicas.

#### 5. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º período letivo de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso no dia **no dia 05/05/2022** a partir das 13:00 horas no na página eletrônica do curso (<http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>).

5.2. O candidato selecionado deve acessar o link <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5.3. Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de realizar seu cadastro no sistema de controle de monitorias, integrado ao SISGRAD, endereço eletrônico: <http://www.sisgrad.prograd.ufu.br> (Ver Anexo II do Edital); imprimir a **ficha de cadastramento de monitor selecionado** (remunerado ou não), assinar juntamente com o professor orientador, digitalizar e envia-la por e-mail à Coordenação do Curso de Física de Materiais ([cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br)) até o dia **25 de maio de 2022**.

#### 6. **DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021**

6.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **12/05/2022 a 18/08/2022**

6.2. Entrega do relatório final: **18/08/2022 até 25/08/2022**. O relatório deve ser enviado em arquivo digital (formato: PDF), em modo retrato de leitura, contendo assinaturas digitalizadas do professor orientador e monitor, endereçado ao e-mail da Coordenação do Curso ([cfmat@infis.ufu.br](mailto:cfmat@infis.ufu.br)).

6.3. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado, semestralmente.

#### 7. **DAS BOLSAS DE MONITORIA**

Para a Coordenação do Curso de Física de Materiais serão destinadas 3 (três) bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

7.1. **Nota final da disciplina pleiteada.**

7.2. Em caso de empate, o desempate será feito pela maior **Média Geral Acumulada (MGA Geral)**.

7.3. As bolsas são pagas no mês subsequente ao exercício da monitoria.

#### 8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a Instituição.

8.2. O aluno **não pode** receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas neste item as bolsas de assistência estudantil;

8.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre letivo/2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

8.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.

8.6. Este Edital deverá ser divulgado no site do Curso de Física de Materiais (<http://www.infis.ufu.br/graduacao/fisica-de-materiais/saiba-mais/monitorias>).

## 9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

9.1.1. Anexo I – Ficha de Inscrição.

9.1.2. Anexo II – Orientações acerca do Cadastro no SISGRAD, Relatório Final e Certificado de Monitoria.

Uberlândia, 02 de maio de 2022.

Prof. Dr. Erick Piovesan  
Coordenador do Curso de Graduação em Física - Bacharelado  
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3121/2021



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Coordenador(a)**, em 02/05/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3558640** e o código CRC **9F6261F3**.

ANEXO I  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**Monitoria Física de Materiais – 2º Semestre Letivo/ 2021**

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Origem: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_

Solicito inscrição no Processo Seletivo de Monitores 2º Semestre Letivo/2021 - Física de Materiais para a disciplina e código:

\_\_\_\_\_ ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

Questionário:

Já exerceu atividade de monitoria **remunerada** na UFU? ( S ) ( N )

Se sim, em quais disciplinas e códigos? \_\_\_\_\_;

Atualmente recebe bolsa de Iniciação Científica ou algum outro projeto científico? ( S ) ( N )

Declaro estar ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para o 1º Semestre Letivo de 2021, e disponho de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, conforme estabelecido no §3º da Resolução acima citada e no item **1.3.3** do Edital de Seleção de Monitores.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura legível)

## ANEXO II

Orientações acerca do Cadastro no SISGRAD, Relatório Final e Certificado de Monitoria

### 1. CADASTRO

O cadastro da monitoria deve ser feito pelo(a) próprio(a) estudante via **SISGRAD** ([www.sisgrad.prograd.ufu.br](http://www.sisgrad.prograd.ufu.br)). Caso já possua cadastro, entrar com o CPF e senha; caso não possua, realizar o cadastro; e caso possua e não tenha/lembra a senha, clicar em “Esqueceu sua senha?” e seguir as orientações para gerar uma nova senha. Se aparecer algum erro ou o e-mail estiver incorreto, entrar em contato no e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) para verificação do problema.

\*O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Deste modo, o monitor deve encaminhar para o e-mail [sisgrad@prograd.ufu.br](mailto:sisgrad@prograd.ufu.br) os dados da monitoria: nome completo, CPF, dados bancários (apenas monitoria remunerada), nome completo da disciplina, curso (que está ofertando a monitoria) e campus, nome completo do professor orientador, início (a partir de 12/05/2022) O Setor de Projetos/Monitoria realizará o cadastro da monitoria e irá encaminhar a ficha de cadastro para o monitor tomar as devidas providências com a coordenação de curso.

Após acesso (login), localizar o menu “**Monitorias**” na barra superior e clicar em “**Nova Monitoria**”. Ler a mensagem, clicar em Ok e preencher todos os campos solicitados. **ATENÇÃO!!! O sistema não permite correção(ões) após o cadastro da monitoria.** Sendo assim, informar de modo correto e completo todos os dados solicitados, como nome da disciplina e nome do(a) orientador(a) (ambos podem ser selecionados ou digitados/cadastrados, caso não estejam na relação), nome do curso (que está ofertando a monitoria), se a monitoria é remunerada ou não etc. Para monitoria remunerada, caso já possua cadastro, conferir os dados bancários e alterá-los, caso necessário, antes de confirmar o cadastro da monitoria. Lembrando que, conforme edital, a conta bancária deve ser corrente, pessoal e de qualquer banco. Após confirmar todos os dados, clicar em “**Criar Monitoria**” e, logo em seguida, em “**Aguardando termo - Emitir**” para emitir e imprimir a Ficha de Cadastro. Após impressão, colher as assinaturas e entregar na Unidade Acadêmica ou Coordenação de Curso para providências.

## 2. RELATÓRIO FINAL

O relatório final é o único requisito para certificação da monitoria. O modelo do documento está disponível em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>, anexado em “Documentos”. As informações de cadastro contidas no relatório devem ser as mesmas cadastradas no SISGRAD. O documento deve ser assinado pelo(a) monitor(a) e pelo(a) prof(a). Orientador(a) e enviado por e-mail, digitalizado em formato pdf, destinado à Coordenação de Curso responsável pela monitoria, para providências. A certificação da atividade será disponibilizada no SISGRAD, na área do(a) próprio(a) estudante, após a confirmação da entrega do relatório. **ATENÇÃO!** O estudante que não entregar o relatório no prazo final, terá até o primeiro mês do semestre seguinte para a entrega do documento. Após esse prazo, o relatório não será mais aceito.

## 3. CERTIFICADO

O certificado de monitoria é emitido pelo SISGRAD, após o recebimento do relatório no sistema. Para a emissão, o estudante deve entrar no sistema, acessar o item “**Minhas Monitorias**”, localizar o campo “**Status**” no cadastro da monitoria e clicar em “**Monitoria finalizada - Emitir certificado**”.

